



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Diretoria de Políticas Públicas para Recursos Humanos



ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição nº 15/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 30 (trinta) de setembro de 2025, referente aos **Vencimentos e Jornada Especial de Trabalho** do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – MÉDICO EMERGENCISTA**, resolve **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Especial de Trabalho ³	Valor Inscrição
Especialista em Saúde Médico – MÉDICO EMERGENCISTA	01	Conclusão da Graduação em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/SP) e Residência Médica em Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva ou Anestesiologia ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva ou Anestesiologia	R\$ 5.808,50	R\$ 1.400,00	24 horas / semanais	R\$ 100,00

Notas:

Vencimentos¹: Referência Salarial C 1/Grade dos Especialistas em Saúde Médico, da Lei Municipal n.º 5.950/10 e alterações posteriores.

Benefícios²: Vale Compra (R\$ 1.400,00) – Lei Municipal n.º 5.323/05 e alterações posteriores e Lei Municipal n.º 7.881/25.

Jornada Especial de Trabalho³:

Considerando a natureza das atribuições exercidas exclusivamente em serviços de atendimento ininterruptos, os profissionais cumprirão jornada especial, conforme Lei Municipal nº 5.950/2010, Lei Municipal nº 6.564/14 e alterações posteriores:

Jornada de 24 horas/semanais: R\$ 5.808,50 + R\$ 3.485,10 de jornada suplementar. (60%) ou

Jornada de 36 horas/semanais: R\$ 5.808,50 + R\$ 8.131,90 de jornada suplementar. (140%)

Além da jornada de trabalho, os profissionais poderão realizar atividades sob a forma de “plantão extra” junto aos serviços de atendimentos ininterruptos percebendo o valor de R\$ 2.074,80 por 12 horas de plantão ininterrupto; poderão realizar 06 horas de plantão ininterrupto percebendo por este R\$ 1.037,40.

O cumprimento de plantões extras está condicionado à convocação dos superiores hierárquicos competentes, assim definidos em lei, com anuência e termo de compromisso do servidor.

.....
LEIA-SE:

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Especial de Trabalho ³	Valor Inscrição
-------	------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal da Administração
Diretoria de Políticas Públicas para Recursos Humanos



Especialista em Saúde Médico – MÉDICO EMERGENCISTA	01	Conclusão da Graduação em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/SP) e Residência Médica em Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva ou Anestesiologia ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva ou Anestesiologia	R\$ 5.808,50 + Valores Referentes à Jornada Especial de Trabalho³	R\$ 1.400,00	24 horas / semanais OU 36 horas / semanais	R\$ 100,00
-----------------------------------------------------------	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----------------------------------------------------------------	------------

Notas:

Vencimentos¹: Referência Salarial C 1/Grade dos Especialistas em Saúde Médico, da Lei Municipal n.º 5.950/10 e alterações posteriores.

Benefícios²: Vale Compra (R\$ 1.400,00) – Lei Municipal n.º 5.323/05 e alterações posteriores e Lei Municipal n.º 7.881/25.

Jornada Especial de Trabalho³:

Considerando a natureza das atribuições exercidas exclusivamente em serviços de atendimento ininterruptos, os profissionais cumprirão jornada especial, conforme Lei Municipal nº 5.950/2010, Lei Municipal nº 6.564/14 e alterações posteriores:

Jornada de 24 horas/semanais: R\$ 5.808,50 + R\$ 3.485,10 de jornada suplementar. (60%) ou

Jornada de 36 horas/semanais: R\$ 5.808,50 + R\$ 8.131,90 de jornada suplementar. (140%)

Além da jornada de trabalho, os profissionais poderão realizar atividades sob a forma de “plantão extra” junto aos serviços de atendimentos ininterruptos percebendo o valor de R\$ 2.074,80 por 12 horas de plantão ininterrupto; poderão realizar 06 horas de plantão ininterrupto percebendo por este R\$ 1.037,40.

O cumprimento de plantões extras está condicionado à convocação dos superiores hierárquicos competentes, assim definidos em lei, com anuência e termo de compromisso do servidor.

.....

Bauru/SP, 07 de outubro de 2025.

Comissão Examinadora
Portaria n.º 2769/2025